



**OFÍCIO PMPS nº 392/2023**

**P.A-e nº 14888/2023 – Requerimento nº 159/2023**

**Assunto: Sobre o tempo de conclusão das obras de fechamento das quadras para as Escolas Municipais Professora Edna Aparecida Ferreira e Professora Maria Aparecida Perches.**

Pilar do Sul, 27 de dezembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 159/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*(assina digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO.

**SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
A60C95AE7F38453CA4A20C0937E924CB

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A60C95AE7F38453CA4A20C0937E924CB>



**Processo Eletrônico nº 14988/2023**

**Assunto:** Requerimento nº 159/2023

**Requerente:** Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Ref. Obra de revitalização de área escolar com execução de gradil com mureta e outros serviços complementares.

Venho pelo presente informar que a obra em questão é objeto do contrato nº 65/2023, firmado entre este município de Pilar do Sul-SP e a empresa Mana Participações e Obras LTDA - ME, contratada através de procedimento licitatório.

1. No momento, a obra encontra-se em andamento com percentual de 99,39% de sua execução concluída.
2. O objeto possui um cronograma de execução que estabelece os prazos de conclusão de cada etapa, o qual deverá ser conduzido pela contratante.
3. Não há que se falar em elaboração de plano para a finalização da obra com maior brevidade possível, uma vez que fica estabelecido e acordado entre as partes, através de cláusula contratual, o prazo para a sua conclusão.
4. A gestão do termo de contrato se faz através Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Eduardo Oliveira dos Santos Junior, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações.

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de distinta consideração.

Pilar do Sul-SP, 21 de dezembro de 2023.

**Jeferson Roberto Ferreira dos Santos**  
Técnico em Edificações





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
842BCA8AA51B42F4890197E06A316439

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/842BCA8AA51B42F4890197E06A316439>